

Sumário

Número de notícias: 18 | Número de veículos: 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Projeto para motoristas de app inclui remuneração mínima e INSS 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

E preciso conter os programas com renúncias fiscais - LUIZ SCHYMURA 4

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Previc quer debêntures, agro e carbono nos fundos de pensão 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Concessão judicial de benefício do INSS bate recorde 8

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Judicialização impacta mercado jurídico previdenciário 10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O regimento novo do Cart e sistema de precedentes - OPINIÃO JURÍDICA 12

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Importação menor reduz déficit da indústria 14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Decreto cria cesta básica de alimento saudável 16

FOLHA ONLINE - SP
REFORMA TRIBUTÁRIA

Impactos da reforma tributária no imposto sobre heranças e doações 18

O GLOBO ONLINE - RJ - BLOGS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O que Padilha disse a empresários sobre a regulamentação da reforma tributária 21

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Dívidas judiciais podem ter que sair do limite do arcabouço fiscal em 2027 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
ECONOMIA

Autonomia ampla do Banco Central vira cabo de guerra 24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
ECONOMIA

Banco asiático quer investir mais no país 25

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Só falta arregaçar as mangas... - RAUL VELLOSO 26

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Brasil supera média global de igualdade legal de gênero 28

Terça-Feira, 5 de Março de 2024

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Desembolso do BNDES cresce 17% em 2023.....30

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Banco empresta maior volume para municípios desde 2014.....31

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Aliança contra fome do G20 será desafio, diz economista da FAO.....32

Projeto para motoristas de app inclui remuneração mínima e INSS

FERNANDA TRISOTTO CAIO SPECHOTO BRASÍLIA

Em cerimônia ontem no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou projeto de lei para regulamentar os serviços prestados por motoristas de aplicativos no País. O texto, que será encaminhado ao Congresso, prevê um piso de R\$ 32,09 por hora de trabalho e uma alíquota de contribuição previdenciária de 27,5% (20% bancados pelos empregadores e 7,5% descontados dos trabalhadores), além de jornada máxima de 12 horas, auxílio-maternidade e representação sindical.

Apesar disso, não haverá vínculo de trabalho entre empresas e motoristas, que por força da lei continuarão a ser autônomos.

Se aprovado, o projeto entrará em vigor em 90 dias depois da sua sanção.

A regulamentação do trabalho de motoristas de aplicativo era uma promessa da campanha de Lula, mas a proposta apresentada pelo governo só contempla os profissionais que atuam no transporte de passageiros em veículos de quatro rodas. Prestadores de serviços por motos e bicicletas para aplicativos como iFood e Rappi ainda não foram contemplados, por falta de acordo entre empresas e governo - que promete apertar a pressão sobre as empresas: "Vamos encher o saco para fazer negociar", disse Lula (mais informações na pág. B2).

Lula reforçou ainda que o governo pressionará o Congresso para a aprovação do texto e alertou sobre as dificuldades para isso. "Vocês se preparem porque a discussão aqui não será moleza", disse. Segundo ele, é necessário procurar os líderes de bancadas para conversar sobre o projeto. "Da parte do governo, vamos fazer de tudo para aprovar o mais rápido possível." Em outro momento, disse que o governo poderá negociar com bancos novas linhas de financiamento para esse público.

"Daqui a pouco, vamos discutir com os bancos como fazer para baratear uma linha de financiamento para trocar o carro de vocês", disse o presidente, se voltando para os motoristas que estavam no Planalto, frisando que passageiro não gosta de andar em carro velho.

A nova categoria foi denominada de "trabalhador autônomo por plataforma" e receberá uma remuneração de, ao menos, um salário mínimo (R\$ 1.412). O piso de R\$ 32,09 por hora contempla R\$ 8,02 como remuneração básica e R\$ 24,07 para cobrir custos como celular, combustível e manutenção do veículo. A contribuição para o **INSS** será calculada sobre os R\$ 8,02, com a previsão de auxílio-maternidade para as mulheres que atuam como motoristas nas plataformas.

O texto determina que o período máximo de conexão do trabalhador a uma mesma plataforma não poderá ultrapassar 12 horas diárias. Para receber o piso nacional, a jornada deverá ser de oito horas diárias efetivamente trabalhadas.

Referência O projeto do governo prevê reajuste anual da remuneração básica seguindo o salário mínimo

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

E preciso conter os programas com renúncias fiscais - LUIZ SCHYMURA

LUIZ SCHYMURA

Luiz Schymura é pesquisador do FGV Ibre e escreve mensalmente E-mail luiz.schymura@fgv.br

O surgimento de novas empresas é tido como um importante indicador do dinamismo de uma economia, pois sugere a força do empreendedorismo. Sob essa ótica, o Brasil vem apresentando um desempenho muito expressivo ao longo dos últimos 15 anos. Em 2009, foram abertas 750.248 empresas, número que saltou para 3,9 milhões em 2023. De fato, foi um pulo muito grande. O que estimula a curiosidade e, por consequência, a busca pelo entendimento do que está por trás desse quadro. Ao colocar uma lupa nos dados, é fácil notar que o surgimento de novos microempreendedores individuais (MEIs) explica quase inteiramente essa disparada na criação de empresas no Brasil.

Em 2009, os MEIs representavam 8,4% das empresas abertas. Com o passar dos anos, os MEIs passaram a ocupar um lugar de amplo destaque, correspondendo, a partir de 2019, a algo como 75% do total das empresas abertas anualmente no país. Dessa forma, caso sejam retirados os MEIs da amostra, o total de novas empresas no Brasil seria e de e 980,9 mil em 2023, frente às 687,3 mil abertas em 2009. Ou seja, um avanço bem mais modesto.

Em função da impressionante expansão do montante de MEIs, uma primeira pergunta desponta naturalmente: com que finalidade foram constituídos os MEIs? O instituto do MEI foi criado em 2008 pela Lei Complementar 128, como um sistema pelo qual, em tese, trabalhadores por conta própria, normalmente com ocupações modestas, poderiam se formalizar e adquirir um CNPJ, com esquema pesadamente subsidiado de pagamento de **impostos** e contribuição previdenciária. A ideia, claro, era levar a formalização, e seus muitos benefícios, a grandes contingentes de trabalhadores autônomos na informalidade.

No MEI, o procedimento de formalização é gratuito e simplificado, com inscrição imediata no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). O MEI passa a poder emitir nota fiscal e incorre em baixo custo mensal de **tributos** e contribuições previdenciárias (ISS, ICMS, **INSS**), com valor fixo e recolhimento em uma única guia. No caso do **INSS**, a contribuição

mensal é de 5% do salário mínimo vigente, com cobertura previdenciária, limitada a um salário mínimo, que inclui benefícios como aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-doença, além de pensão por morte e auxílio-reclusão para dependentes.

Como se vê, caso seja avaliado sob o prisma da adesão, o MEI é um grande sucesso. No entanto, embora tenha tido muita aceitação, fica a questão: a introdução do modelo MEI atendeu às expectativas? Meus colegas Janaina Feijó, Silvia Matos, Fernando Veloso, Fernando Barbosa Filho e Paulo Peruchetti creem que não.

Segundo a análise dos pesquisadores, há fortes indícios, em diferentes fontes de dados, de que boa parte desses MEIs não corresponde de fato a microempreendedores na acepção precisa da palavra. Dessa forma, trata-se de pequenos negócios que têm dificuldade de ganhar escala e contribuir para o aumento da produtividade no país. Em muitos casos, a profusão de MEIs que vêm sendo abertos pode ser apenas uma forma disfarçada de emprego convencional, propiciando redução nos encargos incorridos com **tributos** e contribuições previdenciárias.

Para piorar o cenário, em vez de se estar trabalhando por um aprimoramento no MEI, as principais forças políticas sinalizam ampliação do programa. Assim, o que está em tramitação no Congresso é o aumento do limite de faturamento anual dos MEIs atuais R\$ 81 mil para a faixa de R\$ 144,9 mil (incluindo também a possibilidade de contratação de até dois funcionários).

Na verdade, a experiência vivida com o MEI parece fazer parte da cultura político-institucional brasileira. Outras políticas públicas com vantagens tributárias expressivas também acabam gerando situações análogas às do MEI. Exemplos não faltam. Para ficar no debate atual, Executivo e Legislativo vêm negociando a continuidade do programa de desoneração da folha de pagamentos de 17 setores produtivos e do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos).

A desoneração da folha de pagamentos foi implantada como medida temporária em 2012, tendo sido prorrogada desde então. Sem entrar no mérito do programa, a ideia à época era evitar uma piora no

mercado de trabalho naquele período percebido como crítico.

O momento crítico passou e a desoneração da folha ganhou vicia própria. De certa forma, algo parecido ocorreu com o Perse. Instituído em 2021 em razão da paralisação por causa da pandemia de covid, o Perse teve como objetivo aliviar prejuízos do setor de eventos. A pandemia terminou, mas o programa ficou.

Esses programas acabam custando ao Erário, em termos de renúncia fiscal anual, algumas dezenas de bilhões de reais. Por isso, embora tenham motivação clara e objetiva quando são criados, precisam de acompanhamento criterioso durante sua execução. Na maioria das vezes, a impressão de um programa que soa como perene é a que prevalece.

Assim, diante da realidade político-institucional brasileira, no que se refere aos programas que embutem tratamento diferenciado na tributação das empresas, algumas medidas precisam ser introduzidas. Em primeiro lugar, toda legislação relativa ao assunto em questão deve contemplar a frequente prestação de contas do programa. Com isso, é possível levantar e detalhar os resultados auferidos, bem como constatar se o fato gerador que motivou a aprovação da política ainda permanece. Em segundo lugar, caso a motivação para a confecção original do programa ainda esteja presente e caso ainda haja interesse em sua manutenção, a exposição de motivos com a proposição de aprimoramentos também deve ser um documento a ser anexado à prestação de contas. Afinal, com o aprendizado adquirido na execução do programa, as lições tiradas podem vir a ser incorporadas.

Certamente, a periodicidade na entrega da prestação de contas e da proposição de aprimoramentos não é a tão sonhada "bala de prata", mas, pelo menos, pode ajudar na transparência e no frequente debate público sobre os programas.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1§ion=1)**

Previc quer debêntures, agro e carbono nos fundos de pensão

Edna Simão De Brasília

Diante do cenário de queda de juros no longo prazo e **inflação** sob controle, o diretor da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Pre-vic), Ricardo Pena, quer ampliar o cardápio de investimentos dos fundos de pensão e permitir aplicações em debêntures de infraestrutura, crédito de descarbonização (CBIO), ativos de crédito de carbono e fundos de investimentos em cadeias agroindustriais (Fiagro). A expectativa é que essas mudanças sejam apreciadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) até junho.

A possibilidade de permitir destinação de recursos para criptomoedas ou aumentar os limites para investimentos no exterior, no momento, estão fora de cogitação. "Não pensamos em admitir 'cripto' pois achamos que a regulação baixa, e nem alargar limites para investimentos no exterior", disse em entrevista ao Valor.

Além disso, o CMN deve discutir o fim da vedação à compra direta de imóveis pelas entidades e ajustar os limites para investimentos em fundos de investimento em participações (FIP). Desde que assumiu o cargo, no ano passado, Pena defende esses ajustes para dar mais segurança às aplicações e possibilitar a entrada de estrangeiros. "Nós não estamos defendendo que as entidades invistam em imóvel e FIPs. A gente quer melhorar o cardápio. As opções num contexto de juros mais baixos e **inflação** sob controle", explicou Pena.

Em maio de 2018, o CMN proibiu que os fundos de pensão fechados aplicassem diretamente na compra de empreendimentos. Os investimentos em imóveis só poderiam ser feitos por meio de fundos de investimentos imobiliários, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) ou Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Na ocasião também foi reduzido - de 20% para 15% - o limite para aplicação em fundos de investimento em participações (FIP).

Desde que tomou posse, no início de 2023, Pena trabalha para mudar a resolução do CMN que trata de limites de investimentos dos fundos de pensão e, para com isso, voltar a permitir a compra direta de imóveis e, ao mesmo tempo, ajustar as regras para investimentos em FIPs.

"A perspectiva é até junho [aprovar mudanças na resolução do CMN]. O compromisso da Secretaria de Reformas Econômicas é ter esse aperfeiçoamento e melhoria das diretrizes de investimentos", disse o diretor-superintendente.

Em relação aos FIPs, as mudanças visam melhorar a governança e, desta forma, despertar o interesse pela modalidade de investimento não só dos fundos de pensão como também do investidor de fora. Neste caso, uma das propostas é estabelecer que as entidades possam adquirir no máximo 40% do patrimônio líquido de FIP. Hoje podem ter 100%. Também pode ser alterado o percentual que pode ser aplicado, por plano, no segmento estruturado de forma a apertar mais as regras do segmento, disse ele.

"Tinha investidor estrangeiro que, quando via isso, decidia não entrar no investimento, mesmo sendo rentável", explicou. Um outro ajuste proposto é impedir a participação no comitê de investimento do FIP. "Melhora a governança do FIP e estimula a entrada de investidor internacional em parceria", disse ainda. Do total de carteira dos fundos de pensão de cerca de R\$ 1,2 trilhão, somente 0,5% está aplicado em FIPs, bem abaixo dos 20% permitido. No exterior, os HPs representam cerca de 10% das carteiras totais dos fundos de pensão.

Atualmente, das 15 maiores fundações, apenas duas têm programas que investem em FIP. Isso porque o conceito de HP ficou muito "rotulado" com a experiência ruim vista na Operação Greenfield, quando muitas das grandes fundações brasileiras vedaram esse tipo de operação. Deflagrada em 2016 pela Polícia Federal, a Operação Greenfield investigou irregularidades praticadas contra fundos de pensão de grandes estatais como Petros (da Petrobras); Previ (Banco do Brasil); e Funcef (Caixa Econômica Federal).

Para o diretor-superintendente da Previc, com a perspectiva de continuidade da queda dos juros, é fundamental permitir que as entidades tenham mais opções de investimentos para que possam tomar risco, porém, com segurança. Por enquanto, os fundos de pensão estão conseguindo atender a meta atuarial de IPCA mais 4% investindo em títulos públicos.

Segundo ele, não vai ter "cavalo de pau" de entidades

saindo de títulos para outras aplicações financeiras mas é preciso ter um cardápio de produtos para garantir uma rentabilidade maior para quem quer tomar mais risco, dependendo do perfil dos planos. "Nós estamos defendendo melhores opções, diante dos juros mais baixos", complementou.

Ele destacou ainda que algumas medidas serão fundamentais para o crescimento dos fundos de pensão no país. Uma delas é a permissão para que o investidor decida qual tipo de tributação incidirá sobre o plano de **previdência complementar** na hora em que for resgatar o dinheiro. Atualmente, essa opção precisa ocorrer no momento de adesão ao plano.

Outra medida considerada relevante para o setor é a adesão automática dos funcionários aos planos de previdência. Segundo Pena, as entidades ainda precisam mudar o regulamento para que a adesão seja automática. Isso vai ajudar na expansão de fundos pequenos e médios.

"Nós estamos defendendo melhores opções de investimento, diante dos juros mais baixos" Ricardo Pena

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187806>

Concessão judicial de benefício do INSS bate recorde

Edna Simão e Jéssica Sant"Ana De Brasília

As concessões judiciais de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) atingiram novo recorde em 2023: dos 5,964 milhões de novos benefícios concedidos no ano, 15,85% foram por meio dos tribunais. A judicialização está concentrada em benefícios como auxílio-doença e aposentadoria por idade, por invalidez e especial.

Em 2001, quando a série histórica foi iniciada, a concessão judicial respondia por apenas 1% do total, porém foi crescendo ano após ano, até o percentual de 15,85% em 2023, segundo levantamento feito pelo Valor com o auxílio do economista Rogério Nagamine Costanzi, a partir de dados do **INSS**.

O professor associado da Faculdade de Economia e Administração da USP (FEA/USP), Luis Eduardo Afonso, que também é especialista em Previdência, disse que o elevado patamar de benefícios concedidos judicialmente é preocupante e implica um aumento do custo tanto para o governo quanto para os segurados, além de provocar demora na concessão do benefício.

O presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, admite que o atual percentual de concessão judicial é alto e disse que o "razoável" seria ficar em torno de 5%. Ele acredita que o Atest-med-concessão de auxílio-doença por atestado digital, sem perícia médica presencial - vai ajudar a reduzir o percentual. "Mas é uma opinião pessoal. Eu não estou falando aqui pela AGU [Advocacia-Geral da União]", diz Stefanutto.

O Atestmed foi implementado no fim do ano passado pelo governo e, hoje, pouco menos de 50% dos benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) já são concedidos por meio da ferramenta. O objetivo é ampliar ainda mais o uso desse sistema pela população.

"Na Itália, por exemplo, é muito residual [concessão de benefício via judicial]. É menos de 1%. Os países europeus estão em um outro nível no que toca a judicialização", diz. "Tem várias causas. A primeira é que se prestigia a decisão administrativa", destaca o presidente do **INSS**.

Stefanutto acrescenta que a proporção dos benefícios concedidos judicialmente em relação ao total teve uma

queda de novembro para dezembro do ano passado, passando de 15,2% para 13,7%. Porém, mesmo com a redução, ele diz que o percentual é "constrangedor" e precisa ser reduzido.

O presidente do **INSS** explica que, no caso dos benefícios de concessão mais curta, como o auxílio-doença, dificilmente os valores são revertidos caso pagos indevidamente, porque normalmente são considerados não possíveis de devolução pelo caráter alimentar. "Mas continuamos fazendo perícia para ver se ele já se recuperou. Com o Atestmed, terei mais [tempo para] perícias [que realmente precisam ser feitas]", complementa.

Stefanutto admite dificuldades para diminuir as concessões judiciais de benefícios rurais, também um dos principais casos de judicialização. Atualmente, cerca de 30% das aposentadorias rurais foram concedidas pela via judicial, enquanto o percentual das urbanas está por volta dos 10%. "Comprovar a qualidade de rural sempre foi um desafio porque não tem cadastros fidedignos. Mas, há projetos do governo", frisa.

Segundo o presidente do **INSS**, no governo Dilma Rousseff, houve um movimento para se ter um cadastro, semelhante ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), para mostrar o tempo de atividade rural das pessoas. "Quando ele [segurado] viesse ao **INSS**, já te-ria muito mais convicção para a concessão de uma aposentadoria rural, ou mesmo de um benefício por incapacidade", diz.

De acordo com o economista Rogério Nagamine, especialista em Previdência, os benefícios por incapacidade, por necessitar de perícia médica, são muito judicIALIZADOS. O mesmo acontece com a aposentadoria rural, devido à maior complexidade de comprovação da atividade e de vínculos empregatícios mais antigos necessários para completar o período de carência.

O economista também destacou que reduzir a fila de espera pelo benefício deveria ser uma preocupação do governo, já que contribuiria para diminuir a judicialização. Em 2023, o número de benefícios solicitados mensalmente ao **INSS** ficou acima de 1 milhão de agosto a outubro, o que dificulta ainda mais o trabalho do governo em diminuir as filas. Em janeiro,

a fila de espera era de 1,570 milhão de requerimentos, apesar dos esforços do governo para baixar esse número.

Já segundo o advogado Diego Cherulli, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IDBP), os dados de judicialização podem ser muito maiores. "Tem lugar que chega a 50%, 60% de concessão, de deferimento de benefício por via judicial", disse. "Tem muito benefício concedido judicialmente não cadastrado como tal. Temos esse problema [de subnotificação]".

Em 2023, segundo dados do Ministério da Previdência, foram emitidos 39,302 milhões de benefícios e a despesa total com pagamento de benefícios somou R\$ 909,130 bilhões. Dos benefícios emitidos, 84,9% correspondem a até dois salários mínimos.

"Percentual é constrangedor e precisa ser reduzido"
Alessandro Stefanutto

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187806>

Judicialização impacta mercado jurídico previdenciário

Fernando Teixeira De São Paulo

A judicialização do acesso à **Previdência Social** vem impactando o mercado da advocacia. Com um processo administrativo difícil no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) e uma Justiça Federal acessível, brasileiros têm trocado o balcão da **Previdência Social** pelos guichês dos tribunais. O Tribunal de Contas da União (TCU) calcula que 15% dos valores pagos pela Previdência são obtidos judicialmente, somando R\$ 92 bilhões entre os anos de 2018 e 2021.

Segundo o Conselho Nacional de justiça (CNJ), o **INSS** é de longe o maior litigante do país e responde hoje por 3,7 milhões de processos na Justiça, 4,5% do estoque de processos do Judiciário.

De acordo com o Boletim Estatístico da **Previdência Social** (BEPS), nas últimas duas décadas, a proporção de benefícios previdenciários concedidos judicialmente foi multiplicado por quase dez vezes. Em 2004, o número de benefícios judiciais era de um a cada 50 benefícios. Hoje a proporção é de um a cada seis.

Para tentar facilitar o acesso de advogados a processos administrativos previdenciários, em 2018, um convênio entre Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e **INSS** criou o Portal de Atendimento do Advogado (PAT), hoje chamado **INSS** Digital. O sistema soma hoje 203 mil cadastrados, o que significa que pelo menos um em cada seis advogados brasileiros atua na área previdenciária.

No mercado jurídico, o resultado é a atração de profissionais para a área previdenciária. Segundo o professor de direito previdenciário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Wagner Balera, a partir dos anos 1980 começaram a surgir os primeiros escritórios especializados.

Isso aconteceu, diz ele, a partir da disparada da **inflação** e o surgimento das "ações revisionais", pedindo a correção monetária de benefícios. A maior transformação surgiu, contudo, a partir do início dos anos 2000, com a interiorização da Justiça Federal e a criação dos juizados especiais, acelerando o andamento dos processos sobre o tema.

Por outro lado, segundo Balera, o processo

administrativo ficou mais difícil. "Houve um endurecimento na concessão de benefícios, como uma estratégia de Estado para frear a despesa da Previdência", diz. "A Justiça Federal virou o "postão" do **INSS**", diz o advogado, em referência ao conhecido apelido do grande posto de atendimento da Previdência na baixada do Glicério, no centro de São Paulo.

Quem paga a conta no fim, segundo fontes, é a população, porque demora mais para receber o dinheiro e na hora de embolsar fica sem um pedaço, que vai para o advogado. No mercado, estima-se, o contrato padrão de honorários por êxito em direito previdenciário cobra os dois ou três primeiros benefícios e mais 20% ou 30% sobre os atrasados.

Outro resultado da migração de advogados para a área previdenciária, dizem especialistas, foi o aparecimento das "grandes teses", como foi o caso da "desaposentação", por fim derrotada no Supremo Tribunal Federal (STF) no ano de 2016, e a tese da "revisão da vida toda", a ser decidida em breve pelo Supremo.

Essas grandes teses ajudaram a atrair ainda mais advogados para a área previdenciária, avalia Adriane Bramante, presidente da Comissão de Direito Previdenciário da seccional paulista da OAB. Disputas como a "revisão da vida toda", diz ela, criam visibilidade, muita demanda e atraem novos profissionais que tentam a sorte em grandes disputas de massa.

"Nos últimos anos houve um aumento expressivo e exponencial de advogados que migraram para o direito previdenciário", avalia Adriana. Ela diz que apenas em São Paulo há 58 mil advogados inscritos no programa **INSS** Digital e, regularmente, surgem novos cursos e publicações sobre direito previdenciário.

Do outro lado, a Advocacia-Geral da União (AGU) tem tomado providências para defender o **INSS** e conter o volume de processos. A AGU informa que recebeu em média 1,4 milhão de novos processos previdenciários em primeira instância nos últimos três anos. A Previdência venceu ou fez acordos em 64,5% das ações e foi condenada em 35,5% dos processos, o que dá uma proporção de duas vitórias para uma derrota.

A AGU diz ter ajuizado recursos em 43,2% dos casos em que perdeu em primeira instância, o que indica redução na recorribilidade. Acordo feito no ano de 2020 com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) resultou na desistência de recurso em 1,9 milhão de processos com jurisprudência consolidada. Além disso, em dezembro de 2023, a AGU fez um acordo com o Conselho da Justiça Federal para ampliar o número de acordos judiciais.

No CNJ, o tema vem sendo tratado desde 2018 no Projeto Resolve Previdenciário, que atua na informatização, compartilhamento de dados e capacitação de peritos médicos para reduzir filas. A mais recente ação promovida pelo Resolve Previdenciário é o Prevjud, um sistema de comunicação automatizada entre processos judiciais eletrônicos e os sistemas do **INSS**.

"Essa automação traz grande impacto no tempo de cumprimento das decisões judiciais, pois o conteúdo das decisões será encaminhado, por meio da integração dos sistemas, diminuindo atos manuais por servidores do Judiciário e do **INSS**", diz Lívia Peres, juíza auxiliar da presidência do CNJ.

"Houve um endurecimento na concessão de benefícios" Wagner Balera

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187806>

O regimento novo do Cart e sistema de precedentes - OPINIÃO JURÍDICA

Rafael Gregorin e Thiago Silveira são, respectivamente, sócio e associado da área Tributária do Trench Rossi Watanabe

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 1634, de dezembro de 2023, aprovou o novo Regimento Interno do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, que implementa modificações para, principalmente, aumentar a celeridade dos julgamentos e reduzir o estoque de processos. Publicado ainda em 2015, já era tempo de sua atualização para atender os anseios do Estado e da sociedade - apesar de alguns ajustes feitos por meio de portarias nesse período.

Por ser um órgão integrante do Ministério da Fazenda e não do Poder Judiciário, o **Carf** não precisa observar precedentes judiciais, ainda que vinculantes. Por isso, o regimento de 2015 já previa a necessidade de observar os precedentes definitivos e firmados em sede de Repercussão Geral, pelo Superior Tribunal Federal (STF), e de Recursos Repetitivos, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O novo regulamento eleva o precedente dos Tribunais Superiores ao mesmo patamar ocupado pelas súmulas internas do **Carf**, estabelecendo expressamente que não respeitar um precedente pode gerar a perda de mandato do conselheiro. Por outro lado, o novo regimento condiciona que se trate de decisão transitada em julgado e traz previsões em linha com o complexo sistema de precedentes atual.

A primeira delas consta no § único do artigo 99, que prevê dispensa de observância de precedente vinculante do STJ quando o STF reconhece a repercussão geral do mesmo tema. O objetivo é evitar que o **Carf** reproduza um entendimento do STJ, ainda que vinculante, que poderá ser revertido pelo STF-guinada jurisprudencial comum nas altas cortes brasileiras.

O regimento ainda permite que o presidente de Câmara profira uma decisão monocrática para não analisar um recurso, seja ele de ofício ou voluntário, apresentado contra uma decisão em primeira instância que aplicou um precedente do STF no contexto de controle concentrado de constitucionalidade, súmula vinculante do Supremo ou súmula do próprio **Carf**. Apesar de constar expressamente a sua aplicação

para os recursos que não buscam afastar a incidência da súmula ou precedente vinculante, é imprescindível que os conselheiros presidentes tenham cautela, sobretudo pela ausência de previsão de qualquer recurso em face deste pronunciamento.

Ainda sobre este ponto, o novo regimento veda o sobrestamento de processos administrativos pela simples decisão de afetação de tema ao rito dos Recursos Repetitivos ou de Repercussão Geral, disposição que vai de encontro à proposição da comissão de juristas que elaborou projetos para modernização do processo tributário administrativo, na qual há a previsão de sobrestamento pela afetação.

Contudo, o regimento recém-publicado prevê a obrigatoriedade do sobrestamento quando há acórdão de mérito sob o rito de Repercussão Geral ou de Rito de Recursos Repetitivos não transitados em julgado. A medida é inovadora e tornará os julgamentos do **Carf** mais efetivos, além de evitar judicialização desnecessária.

Cabe ainda tratar das inovações no processo de elaboração de súmulas pelo **Carf**. Antes, a proposição de súmula deveria ser encaminhada ao presidente do órgão, instruída com pelo menos cinco decisões. Ele então convocaria as sessões anuais para apreciação e aprovação dos enunciados.

No entanto, as diversas intercorrências enfrentadas pelo **Carf** nos últimos anos impossibilitaram essas sessões e a edição de novas súmulas. Por isso, as mais recentes tiveram seus enunciados apreciados e aprovados em sessão ocorrida em agosto de 2021.

A solução proposta no novo regulamento é a possibilidade de proposição e aprovação das súmulas pelas turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais em sessão de julgamentos ordinária, limitada à sua respectiva competência. O dispositivo ainda reduziu o número de acórdãos para três, conforme o artigo 124.

Segundo o artigo 125 do novo regimento, os conselheiros das turmas ordinárias ainda terão a prerrogativa de propor, em seu próprio colegiado, o envio de proposição de súmula à sua respectiva Câmara Superior, a quem compete apreciar e aprovar o tema.

Cabe mencionar que, além das sessões de julgamentos presenciais, por videoconferência ou híbridas, há a previsão de que ocorram sessões virtuais assíncronas de cinco dias úteis, nas quais serão depositados os votos e as eventuais sustentações orais. A inspiração para esse modelo é o Plenário Virtual do STF.

Outra mudança significativa é o aumento do tempo máximo de exercício de mandatos pelos conselheiros, que passará a ser de oito anos-com exceção para presidentes de turma ou de câmara, com tempo máximo de permanência de doze anos.

Apesar de existir espaço para melhorias, as modificações estão em linha com a complexidade do sistema de precedentes brasileiro e aumentarão a celeridade e efetividade dos julgamentos do **Carf**. A simplificação do procedimento para aprovação de súmulas, além otimizar os processos, aumentará a previsibilidade das decisões.

Contudo, caberá aos conselheiros do **Carf**, sobretudo os presidentes de câmara, prudência nos julgamentos monocráticos. Isso porque a aplicação indiscriminada do instrumento para não conhecer de recursos dos contribuintes diminuirá o estoque de processos do órgão ao custo do congestionamento do judiciário, notadamente pela ausência de recurso administrativo cabível.

Rafael Gregorin e Thiago Silveira são, respectivamente, sócio e associado da área Tributária do Trench Rossi Watanabe

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187806>

Importação menor reduz déficit da indústria

Marta Watanabe De São Paulo

O déficit da balança comercial da indústria de transformação caiu de US\$ 61,1 bilhões em 2022 para US\$ 41,2 bilhões em 2023, mas foi influenciado sobretudo pela queda de importações. A redução do saldo negativo contribuiu para o superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões da balança comercial total do país em 2023.

Em 2023, as vendas externas de bens da indústria de transformação encolheram 2,3% ante 2022, para US\$ 177,2 bilhões. Foi a primeira vez desde o choque da pandemia de covid-19, em 2020, que houve queda. Ao mesmo tempo, as importações da indústria recuaram 10% contra 2022, uma queda de magnitude comparável ao recuo de 13,2% em 2020, como resultado da pandemia de covid-19. Os dados são do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

A origem da queda de importações é creditada ao baixo dinamismo da indústria de transformação, cuja produção caiu 1 % em 2023, mas também ao recuo de alguns preços internacionais, influenciados pelas cotações de commodities, como derivados de petróleo e produtos químicos.

Quando se considera a indústria pelos quatro níveis de intensidade tecnológica - alta, média-alta, média e média-baixa - o único grupo no qual as exportações cresceram em 2023 foi o de alta intensidade, puxado por aeronaves, diz Rafael Cagnin, economista-chefe do Iedi. Ele ressalta, porém, que apesar da reação, com avanço de 8,8% em 2023, o grupo ainda está 18,8% abaixo do nível pré-pandêmico. "Há um "gap" ainda a ser coberto e que é recuperável, porque o ramo de aeronaves está integrado às cadeias globais de produção e tem dinâmica inovativa para enfrentar eventuais rupturas estruturais em mercados tradicionais."

Para 2024, diz Cagnin, se espera ainda boas notícias dos ramos de alta tecnologia, mesmo com as incertezas no cenário externo, que pode trazer novos conflitos geopolíticos e desafios. "Mas em 2023 o cenário da demanda internacional não se mostrou tão adverso quanto se esperava inicialmente e isso tende a dar neste ano dinâmica menos volátil para preços de commodities, sem os grandes picos e assimetrias que vimos em 2022 e 2023."

Uma preocupação está na Argentina, país com o qual

o Brasil tem relações comerciais importantes, principalmente no ramo automobilístico. "A Argentina continua em fase desfavorável. Já há dificuldades de divisas e essas restrições externas podem piorar." Cagnin espera que o dinamismo industrial no Brasil também melhore em 2024, com o setor favorecido por alguma recomposição do poder de compra das famílias, redução da inflação e políticas como transferência de renda e aumento de salário mínimo, acompanhadas de redução de juros chegando ao consumidor e resultados dos programas de governo para redução do endividamento.

A indústria, porém, enfrenta desafio estrutural desde 2010, segundo ele. "A indústria teve anos positivos que apenas recompuseram parcialmente a queda de períodos anteriores. Há baixo dinamismo do ponto de vista produtivo que vem acoplado com baixo investimento e que resultou em deterioração das competências de alta tecnologia e contribuiu para déficits estruturais na balança da indústria de transformação."

Para reverter isso e caminhar para quadro de retomada de superávit nessa balança, diz, é preciso passar pela melhoria das condições de competitividade, o que deve vir em parte com a reforma tributária e das variáveis macroeconômicas, com redução da taxa de juros. "Mas também é preciso que haja uma estratégia de política industrial para acelerar o processo e dar vigoras atividades mais tecnológicas e inovativas. É um processo que está em andamento no mundo todo. No Brasil, o caminho é o fortalecimento institucional que trará instrumentos para isso."

Welber Barrai, sócio da consultoria BMJ e ex-secretário de Comércio Exterior, ressalta que a exportação brasileira de manufaturados enfrenta um mercado internacional mais disputado, como resultado dos diversos choques desde a crise sanitária. José Augusto de Castro, presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), lembra que nos mercados sul-americanos, os bens industriais brasileiros têm enfrentado cada vez mais a concorrência da China e do México.

Em 2023, aponta o levantamento do Iedi, a queda do déficit comercial da indústria de transformação foi puxada principalmente por dois grupos, quando se considera a intensidade tecnológica.

Um deles foi o da média-alta tecnologia, cujo déficit

caiu de US\$ 82 bilhões em 2022 para US\$ 64,7 bilhões em 2023. Houve, diz, praticamente estabilidade nas exportações, que subiram apenas 0,2%. A queda nas importações foi de 13,8%. O recuo foi puxado pela queda de 29,5% em produtos químicos, que representam 45% das importações do grupo.

O segundo grupo que mais ajudou no menor déficit foi a média-baixa tecnologia, tradicionalmente superavitário e gerador do maior saldo positivo dentro da indústria de transformação. Isso acontece porque o grupo comporta ramos de processamento inicial de commodities, como alimentos.

Houve nesse grupo, segundo o levantamento do IEDI, aumento de superávit de US\$ 49,6 bilhões para US\$ 54,6 bilhões. Foi o maior superávit do grupo na série histórica a preços correntes iniciada em 1997, nota Cagnin. Mas também na média-baixa tecnologia o resultado foi impulsionado por queda de 12,2% nas importações em 2023, puxado por recuo de 24,3% em derivados de petróleo, sob influência das cotações internacionais. As exportações do grupo caíram 0,9% em 2023, mesmo com a alta de 5% nas exportações de alimentos.

Já na alta tecnologia, diz o economista, o déficit comercial caiu 4,6%, para US\$ 40 bilhões em 2023. Mesmo com o aumento das exportações propiciado principalmente por aeronaves, destaca Cagnin, o saldo comercial também teve contribuição da queda de 2,8% nas importações, influenciadas pelos desembarques de produtos do complexo eletrônico.

"Em 2023 o cenário da demanda internacional não se mostrou tão adverso" Rafael Cagnin

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1§ion=1>

Decreto cria cesta básica de alimento saudável

Fabio Murakawa De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina nesta terça-feira um decreto para instituir uma cesta básica de alimentos saudáveis no país. Outro decreto, firmado também nesta terça, instituirá o Programa Cozinha Solidária, que destinará R\$ 30 milhões do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para apoiar projetos da sociedade civil de distribuição de alimentos para pessoas em vulnerabilidade.

A nova cesta definirá diretrizes para políticas públicas do governo. Ou seja, com base na regulamentação, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) podem decidir comprar apenas itens previstos no decreto, explica a secretária nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Lilian Rahal.

"A ideia é que a gente tenha uma orientação para ampliar o acesso da população em geral à alimentação saudável, especialmente dos mais pobres", afirma Rahal, em entrevista ao Valor. "Várias pesquisas internacionais têm tratado do impacto dos ultraprocessados e das bebidas açucaradas, o quanto isso é danoso para a saúde e o quanto isso causa de morte. Nós queremos que os nossos programas tenham as diretrizes da nova cesta básica para avançar rumo à alimentação saudável."

Após a assinatura do decreto, o governo publicará em portaria uma lista com exemplos de alimentos. O documento incluirá dez grupos, levando em conta critérios como a produção regional a sociobiodiversidade e a recomendação em guias oficiais que trazem os alimentos saudáveis já consumidos pela população, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), publicada pelo IBGE em 2020.

A nova cesta não substituirá a cesta básica criada em decreto no governo Getúlio Vargas, em 1938, que serve como base para a composição do salário mínimo e a tributação sobre alimentos. Mas, ao incorporar princípios de alimentação saudável e hábitos regionais, poderá ter reflexos na regulamentação da **reforma tributária** no Congresso neste ano, ao dispor sobre a taxaçoão desses alimentos.

Em seu artigo 8º, a **reforma tributária** estipulou a criação da Cesta Básica Nacional de Alimentos. De acordo com o dispositivo, essa cesta "considerará a diversidade regional e cultural da alimentação do país e garantirá a alimentação saudável e nutricionalmente adequada" à população. Uma lei complementar definirá os produtos que comporão essa cesta e quais serão isentos de **tributos**.

O 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II Vigisan), com dados referentes ao período de novembro de 2021 e abril de 2022, mostra que 33 milhões de brasileiros passam fome em um universo de cerca de 125 milhões que vivem sob algum grau de segurança alimentar.

"Quando a gente fala em segurança alimentar leve, quer dizer que as pessoas às vezes têm acessos à comida, só que teoricamente não é de qualidade. Nesse novo ciclo de políticas públicas que o governo vem tentando fazer, a ideia é acabar com a fome com comida de verdade", diz Gisele Bortolini, coordenadora-geral de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável do MDS. "A gente está definindo pela primeira vez em decreto presidencial o que é uma alimentação saudável."

Segundo ela, consumir alimentos ultraprocessados ou in natura "é uma escolha individual". "Você vai tomar essa decisão com autonomia, mas é preciso uma série de políticas para que esse alimento esteja perto de você", diz.

O segundo decreto a ser assinado por Lula nesta terça cria um programa para auxiliar a sociedade civil que se mobiliza nas chamadas Cozinhas Solidárias. O governo dispõe de R\$ 30 milhões que serão retirados do orçamento do MDS para o programa e espera credenciar de 300 a 400 projetos de Cozinha Solidária, de um total de 2.400 mapeadas em todo o país. O MDS prepara um edital para credenciar entidades da sociedade civil que trabalhem com essas cozinhas e farão a elas o repasse das verbas.

"A ideia é repassar pelo Mrosc [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil] para as entidades, que vão repassar para cozinhas para custearem despesas diversas. Alimento, gás, energia, utensílios",

afirma Rahal.

O Brasil deixou o Mapa da Fome da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) em 2014, mas retornou em 2022, com os impactos da pandemia e, segundo integrantes do governo petista, do "desmonte das políticas sociais".

O país assumiu o compromisso de erradicar a fome novamente até o fim da década na Agenda 2030, que traz os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da ONU. Um dos objetivos de Lula, dizem auxiliares, é antecipar esse prazo..

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1§ion=1)**

Impactos da reforma tributária no imposto sobre heranças e doações

A **reforma tributária** do consumo aprovada pela Emenda Constitucional n. 132/2023 trouxe importantes alterações ao Imposto sobre Heranças e Doações (ITCMD). Foi imposta a progressividade de sua alíquota em razão do valor da transmissão e instituída sua exigência quando o doador tem domicílio ou residência no exterior, e nas hipóteses em que autor de herança possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve seu inventário processado no exterior.

Os contribuintes terão tempo para se antecipar às alterações e ajustar planejamentos sucessórios, mas têm de considerar também reflexos que referido planejamento venha a ter sobre outros **tributos**, como o Imposto de Renda (IR) sobre ganho de capital e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

O que mudou?

A possibilidade de exigência progressiva do ITCMD não é novidade. A Resolução n. 9/1992 do Senado Federal fixou em 8% a alíquota máxima que estados poderiam exigir a título deste imposto e estipulou que sua exigência poderia ser progressiva.

Havia dúvida se o Senado teria excedido sua competência ao admitir a progressividade do imposto, mas tal assunto foi pacificado em fevereiro de 2013 pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que declarou constitucional lei do estado do Rio Grande do Sul que exigia o ITCMD de tal modo.

A novidade da reforma está no fato de a EC 132 dispor que o ITCMD "será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação". A Emenda é impositiva.

Estados como São Paulo, que exigem o ITCMD à alíquota única de 4%, terão de aprovar novas leis estipulando a progressividade do imposto, presumivelmente tendo de implementar a alíquota máxima de 8%.

Paralelamente, tramita no Senado o Projeto de Resolução 57/2019, que objetiva dobrar a alíquota máxima do ITCMD de 8% para 16%, o que onerará substancialmente a sucessão por doação ou causa mortis.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para

assinantes da Folha

Carregando...

No que diz respeito à exigência do ITCMD quando o doador tiver domicílio ou residência no exterior, e nas hipóteses em que o autor de herança possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve seu inventário processado no exterior, desde 1988 a Constituição Federal (CF) previa a incidência do imposto em tais hipóteses, mas exigia a edição de lei complementar para regulamentar a cobrança do imposto, de modo a evitar conflitos de competência tributária.

No entanto, referida lei complementar nunca foi editada. Ante tal inércia, alguns estados editaram leis exigindo o imposto, que foram declaradas inconstitucionais pelo STF dada a ausência da regulamentação federal. Desde então o imposto deixou de ser exigido nessas situações.

Ao invés de ser editada a lei complementar aventada, foi incluído no texto da EC 132 autorização provisória para exigência do ITCMD sobre as referidas hipóteses. Previu-se que enquanto a lei complementar não for editada:

Essa autorização provisória cria risco de bitributação, na medida em que estado estrangeiro e estado brasileiro poderiam cobrar imposto sobre a transmissão dos mesmos bens e direitos recebidos por força de doação ou herança. Não se trata de problema hipotético, mas que há tempos foi identificado e é analisado por parte da Comissão Europeia.

A PEC 45 prevê ainda que, em qualquer caso envolvendo bens móveis, títulos e créditos transmitidos por herança, o ITCMD passa a ser devido ao estado onde era domiciliado o falecido, e não mais ao Estado onde se processar seu inventário ou arrolamento.

O que fazer?

Em quaisquer das situações acima, os estados deverão editar novas leis ordinárias regulamentando a matéria. Mesmo os estados que já tenham instituído a incidência de ITCMD sobre hipóteses ligadas ao exterior deverão editar novas normas, nos termos previstos na EC 132, na medida em que o STF não

admite a constitucionalização superveniente de lei.

Na medida em que tais alterações legais instituiriam ou aumentariam a carga tributária de ITCMD, e ante o princípio da não-surpresa e das regras de anterioridade aplicáveis, elas somente passariam a ter eficácia no ano seguinte ao da publicação das respectivas leis ordinárias, e desde que respeitado também o prazo mínimo de noventa dias da publicação da lei.

Essa janela ainda dá aos contribuintes tempo para ajustar seus planejamentos sucessórios e implementar alterações antes de iniciada a eficácia das novas regras.

Considerando a expectativa de aumento substancial da tributação de ITCMD, uma estratégia seria a antecipação de legítima a herdeiros por meio de doação em vida, a qual estaria sujeita à carga tributária atual. Concretizando-se a operação antes do início da eficácia das novas leis, o ITCMD seria devido de acordo com as regras atualmente vigentes, o que pode representar economia tributária relevante.

A doação de bens e direitos aos herdeiros com reserva de usufruto em favor do doador também é alternativa comum em planejamentos sucessórios e pode ainda proporcionar economia extra. Isoladamente ou em conjunto com outros mecanismos legais existentes, a doação com reserva de usufruto permite a racionalização da sucessão e a distribuição dos bens aos herdeiros sem retirar do autor da herança os frutos e o controle de seus bens.

Estados como São Paulo, por exemplo, exigem na doação da sua propriedade com reserva de usufruto somente 2/3 do ITCMD que seria devido numa doação plena. O 1/3 restante é cobrado quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena no nu-proprietário (e.g. em razão do falecimento do doador), utilizando-se a alíquota e base de cálculo previstas na legislação vigente na data da doação.*

Há ainda fundamento para contestar judicialmente a cobrança de 1/3 do imposto na extinção do usufruto e a jurisprudência consolida-se nesse sentido, ao argumento de que na extinção do usufruto não ocorre nova transmissão de bem ou direito (novo fato gerador), mas tão somente a consolidação da propriedade plena no nu-proprietário.

Outra possibilidade é a utilização de planos de previdência privada, mais especificamente o Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) e possivelmente o Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O STF ainda analisará, na sistemática da repercussão geral (Tema nº 1.214), se o ITCMD incide ou não sobre a

transmissão de recursos aplicados em planos de VGBL e PGBL. A jurisprudência dos demais tribunais é majoritariamente favorável à não incidência no plano VGBL, ao considerar a natureza de seguro de vida do instrumento.

O art. 794 do Código Civil prevê que no seguro de vida ou de acidentes pessoais para o caso de morte, o capital estipulado não se considera herança para todos os efeitos de direito. Em 2021 a 2ª Turma do STJ decidiu nesse sentido e é provável que o STF siga a mesma posição.

Contudo, não se pode perder de vista que o ITCMD não é o único imposto que incide em planejamentos patrimoniais e sucessórios. **Tributos** como o IR e o ITBI podem ser (e geralmente são) relevantes componentes da equação.

Como visto, a **reforma tributária** do consumo trouxe importantes alterações também em relação ao ITCMD. Os contribuintes terão tempo para ajustar seus planejamentos patrimoniais e sucessórios, mas devem ficar atentos para adotar medidas que promovam não apenas economia de ITCMD, mas que levem também em consideração outros **tributos** relevantes nesse contexto, como o IR e o ITBI, bem como as situações particulares e especiais de cada família.

*Somente o valor da base de cálculo deveria ser atualizado de acordo com a variação da UFESP até a data do pagamento.

LINK PRESENTE: Gostou deste texto? Assinante pode liberar cinco acessos gratuitos de qualquer link por dia. Basta clicar no F azul abaixo.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](#)).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas

das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2024/03/impactos-da-reforma-tributaria-no-imposto-sobre-herancas-e-doacoes.shtml>

O que Padilha disse a empresários sobre a regulamentação da reforma tributária

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** vai ser encaminhada ao Congresso até o final deste mês. A garantia é do ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) a empresários, durante um evento da Esfera Brasil, na sexta-feira, em São Paulo .

Está em aberto, porém, se haverá um projeto único ou se será fracionado em quatro propostas, para tratar de Imposto sobre Bens e Serviços, Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, Conselho Federativo e Imposto Seletivo. Disse Padilha:

- São temas e dimensões diferentes.

Aos empresários, o ministro da articulação política de Lula defendeu o compromisso "com o equilíbrio das contas públicas". Ele afirmou que a meta do terceiro mandato de Lula é "manter o esforço da trajetória de déficit público descendente e não permitir que se desorganize o Orçamento".

Site: <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2024/03/o-que-padilha-disse-a-empresarios-sobre-a-regulamentacao-da-reforma-tributaria.ghtml>

Dívidas judiciais podem ter que sair do limite do arcabouço fiscal em 2027

Lu Aiko Otta, Jéssica Sant'Ana e Guilherme Pimenta De Brasília

Mesmo com os esforços da equipe econômica para reduzir o volume de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPVs), fontes do governo afirmam que pode ser necessário retirar essas rubricas do limite de despesas do novo arcabouço fiscal a partir de 2027, quando acaba a autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) para pagar o excedente fora das regras fiscais. Seria uma solução permanente que vem sendo discutida internamente para que os precatórios e RPs não inviabilizem o espaço para outras despesas no Orçamento.

"O problema dos precatórios ainda existe", afirmou uma fonte ao Valor. "O primeiro trabalho é tentar reduzir a despesa com precatórios ao máximo. Mas, por melhor que seja esse resultado, corremos o risco de não conseguir fazer precatórios caber dentro da regra fiscal do curto para o médio prazo", completou, ao se referir ao teto de crescimento das despesas dado pelo novo arcabouço fiscal, que é de até 70% da variação da receita, limitado a uma alta real de 2,5%.

A ideia, ainda embrionária, é tirar precatórios e RPs do limite de despesa, mas mantê-los no cálculo da meta de resultado primário do governo central. Com isso, dizem fontes do governo, não haveria o risco de o Executivo jogar despesas para pagar via precatórios - que têm trâmite mais lento para serem quitados. A mudança, se vier mesmo a ser adotada, valeria a partir de 2027, mas antes precisaria ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda na avaliação de integrantes do governo ouvidos pelo Valor, caso essa solução permanente seja necessária, o mercado compreenderia, porque teria visto o esforço do governo para reduzir o volume de precatórios, mas entenderia que não seria possível manter no limite de gastos, de modo a prejudicar o espaço para outras despesas.

Técnicos do governo acreditam que pode não ser possível manter os precatórios e RPs em um patamar baixo, porque essas despesas já vêm numa tendência de alta nos últimos anos e porque há um risco de aumento dos precatórios tributários, já que o governo decidiu incentivar as empresas a receber **impostos** pagos a mais pela via dos precatórios ao

limitar o uso das compensações tributárias por decisão judicial. Esse limite foi imposto pelo Ministério da Fazenda desde janeiro deste ano, via medida provisória.

Na área técnica, há quem avalie que essa MP vai na direção contrária do trabalho de redução do volume de precatórios a pagar. "O risco é de perder o limite de precatórios tributários", aleita um desses técnicos. Essa questão está em debates internos e ainda não há uma posição final a respeito.

O economista da ASA Investments Jeferson Bittencourt também acredita que uma consequência bastante lógica da limitação das compensações é que algumas empresas pedirão para receber via precatórios o que abateriam do pagamento de imposto de devido. Já Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos, discorda da avaliação. "A MP 1.202 não tem absolutamente nada a ver com precatórios ou com a lógica do calote da PEC recente", disse, ao ser questionado se a oferta dos precatórios como alternativa para o limite de compensação agregaria incerteza ao comportamento da conta dessas dívidas do governo reconhecidas na Justiça.

Sobre a eventual retirada dos precatórios do limite de despesa a partir de 2027, Bittencourt disse que a ideia vai de encontro aos próprios esforços do governo de tentar controlar esta despesa. "Manter esta despesa competindo com as demais dentro do limite de gastos força o governo a buscar eficiência e evita estratégias de empurrar para precatórios outras obrigações que pressionariam as regras fiscais, seja no curto ou no longo prazo, como pode ocorrer com o limite para o uso de crédito tributário de origem judicial", afirmou.

Salto avalia que é "péssima" a ideia de ficar retirando gastos das regras fiscais. "Esse filme é conhecido. Não tem de ir por aí. Tem gente séria que defende isso e eu respeito, mas é pedir para dar bobagem, pode escrever", afirmou.

Para o economista da Warren, a solução permanente para o precatório é classificá-los como dívida pública. "Minha proposta é que tudo seja contabilizado como dívida e afete todos os indicadores de dívida, inclusive a Dívida Bruta do Governo Geral, principal indicador olhado por todos nós, especialistas no tema fiscal."

Já Bittencourt considera correto dizer que o limite de despesa do arcabouço fiscal não é compatível com o fluxo de precatórios, pois a base deste limite é o Orçamento de 2023 que tinha um volume represado devido à PEC que limitou essas dívidas. "Mas se este é o diagnóstico, o que preservaria os incentivos adequados seria corrigir o limite e compatibilizá-lo com o valor dos precatórios em inscritos para serem pagos em 2023, não tirar o precatório do limite", defende o economista.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187806?page=1§ion=1)**

Autonomia ampla do Banco Central vira cabo de guerra

RAFAELA GONÇALVES

O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, voltou a defender a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que tramita no Congresso sobre a autonomia financeira e administrativa da autarquia. O tema é o mais novo capítulo do embate com o governo, que já demonstrou incômodo com a independência da autoridade monetária.

O texto determina que o BC deixe de ser uma autarquia federal com orçamento vinculado à União e passe a ser uma empresa pública com total autonomia financeira e orçamentária. Campos Neto reafirmou, nesta segunda-feira, que o tema deveria ser tratado de forma técnica, sem gerar rumores na imprensa, e que a medida em discussão é um "passo natural".

"O tema da autonomia financeira é um tema técnico e precisa ser discutido num ambiente mais técnico, sem gerar ruído na mídia. Mais de 90% dos bancos centrais que têm autonomia operacional têm autonomia financeira. É um passo natural", comentou, em palestra na Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

O BC ganhou autonomia operacional há cerca de três anos. Agora, a PEC que tramita no Congresso quer garantir um novo passo na independência do órgão. Segundo Campos Neto, a autarquia precisa ter quadros com capacidade administrativa comparável ao mundo privado. "A autonomia é tirar o orçamento da AGU (Advocacia-Geral da União) e fazer melhorias para aperfeiçoar os quadros, para fazer melhores entregas para a sociedade", explicou. "O trabalho do BC é melhorar o Brasil, ajudar o governo e fazer com que as coisas funcionem." "Lula critica autonomia do BC: "É independente e a inflação está como está""PT sempre foi contra a autonomia do BC", diz senador Marcelo Castro As declarações recentes de Campos Neto jogaram lenha em uma briga antiga com o PT. A presidente nacional do partido, Gleisi Hoffmann, voltou a criticar o chefe da autoridade monetária. Em postagem na rede social X, ela rechaçou a política adotada por ele para os juros e disse que a ampliação da autonomia da instituição resultaria em uma "ditadura monetária".

"O governo Lula fez o **PIB** de 2023 crescer três vezes acima das previsões, mas os dados do IBGE (Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística) demonstram que os juros exorbitantes do BC derrubaram os investimentos e estagnaram o crescimento no segundo semestre. É uma política monetária que segue ameaçando o país, mas a gente não vê uma linha de crítica na mídia sobre isso", escreveu. "Segue defendendo taxa de juros acima da realidade, contenção do crédito e ainda aponta os salários melhores como "risco". Querem submeter o Brasil a uma ditadura monetária", acrescentou.

A discussão sobre o assunto também não agrada os servidores da autarquia. Em nota, o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal) afirmou que o projeto foi redigido às pressas e traz riscos ao quadro de funcionários.

"A transformação do BC em empresa pública flexibiliza demais os processos de contratações, alienações, etc., e retira a supervisão do Conselho Monetário Nacional, facilitando o esvaziamento e a terceirização de muitas das atividades da Casa", afirmou o Sinal. "Essa é uma das implicações mais nocivas desse modelo proposto pela mão invisível de Roberto Campos Neto."

O tema da autonomia financeira é um tema técnico e precisa ser discutido num ambiente mais técnico, sem gerar ruído na mídia. Mais de 90% dos bancos centrais que têm autonomia operacional têm autonomia financeira. É um passo natural" Roberto Campos Neto, presidente do BC

Banco asiático quer investir mais no país

Victor Correia

O presidente do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, na sigla em inglês), Jin Liqun, reuniu-se, ontem, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto. O órgão é o segundo maior banco multilateral do mundo.

No encontro, Liqun declarou a Lula que o banco está disposto a financiar projetos maiores no país. Atualmente, três obras recebem aportes da instituição, no valor de US\$ 350 milhões. O foco são obras de conectividade, ferrovias e transição energética.

"Estamos muito felizes de ter a oportunidade de trabalhar com o governo brasileiro, com o povo brasileiro e com o setor privado, para avançar no amplo desenvolvimento econômico e social deste grande país", declarou Liqun a jornalistas, após o encontro. Também participaram o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e a presidente do New Development Bank (NDB), Dilma Rousseff.

"A Ásia será uma parceira econômica muito importante para o Brasil e para outros países latino-americanos. Estamos comprometidos a trabalhar com o governo para melhorar a conectividade, a adaptação e a mitigação das mudanças climáticas, e o desenvolvimento do setor privado", avaliou o presidente do banco.

Questionado sobre quais projetos estão em discussão, Liqun negou que tenha conversado com Lula sobre obras específicas. Porém, referiu-se ao projeto do governo para conectar o Brasil a 11 países da América do Sul, incluindo ligação com o Oceano Pacífico para facilitar o comércio com a China e outros países da Ásia.

Liqun também desviou ao ser questionado a respeito de valores previstos para investimento no país. "Nós já dissemos que o Brasil é um dos parceiros mais importantes da Ásia, e estamos prontos para fornecer grande quantidade de recursos para o seu país. Até agora, estamos devidamente capitalizados. Não temos restrição de capital. Desde que tenhamos bons projetos, nós providenciaremos financiamento", pontuou.

Mais cedo, Lula esteve com a diretora-geral do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva. Haddad e Dilma Rousseff participaram do encontro, também no Planalto.

Georgieva chegou ao Brasil na semana passada para participar da reunião de ministros das Finanças e presidentes de Bancos Centrais do G20 - grupo dos 20 países mais ricos do mundo.

Lula vem defendendo a reforma dos organismos financeiros internacionais, como o próprio FMI e o Banco Mundial, além do refinanciamento das dívidas de países mais pobres. O encontro ocorreu após divulgação do resultado do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, que cresceu 2,9% em 2023 e recolocou o Brasil entre as 10 maiores economias do mundo.

Em sua conta no X, o presidente disse que foi uma "boa conversa", que tratou sobre o combate à pobreza e sobre o desenvolvimento com inclusão social. "Também falamos da necessária reforma do FMI, para termos um Fundo Monetário Internacional mais representativo do mundo atual e capaz de ajudar os países que precisam recorrer ao FMI em melhores condições", escreveu o chefe do Executivo.

Em sua fala na reunião do G20, a diretora do FMI afirmou que a economia brasileira "continua a se sair bem" e elogiou a iniciativa do ministro Haddad de priorizar a transição para uma economia verde. Para Georgieva, o enfrentamento às mudanças climáticas ainda está lento no mundo e, apesar de uma perspectiva de melhora na economia global, ainda é preciso ficar vigilante.

O Brasil é um dos parceiros mais importantes da Ásia, e estamos prontos para fornecer grande quantidade de recursos para o seu país. Não temos restrição de capital. Desde que tenhamos bons projetos, nós providenciaremos financiamento" Jin Liqun, presidente do AIIB

Só falta arregaçar as mangas... - RAUL VELLOSO

RAUL VELLOSO

Na sessão desta última sexta do fórum que presido há alguns anos (<https://www.youtube.com/watch?v=oZpxv4AdS6A>), o ponto central foi que a restrição macroeconômica fundamental do momento tem a ver com a disparada dos gastos das previdências públicas, por motivos vários que não cabem neste espaço, e que os governos de todos os entes públicos não têm querido (ou podido) enfrentar do jeito certo. Diante das restrições políticas existentes, na essência o que se tem feito é contrair ao máximo os investimentos públicos em infraestrutura, um dos itens mais flexíveis nos orçamentos, para abrir espaço financeiro e poder acomodar a disparada dos gastos previdenciários. Dessa forma, tal item teria caído de 3,9 para 0,6% do **PIB** entre 1980 e 2022.

Nessas condições, o peso da parcela pública no investimento total em infraestrutura desabara de 78% do total investido em 1980 para apenas 33% em 2022, na presença de uma parcela privada que ficou basicamente constante em torno de 1% do **PIB** em 1980-2022.

Ou seja, em última instância, a escolha que se fez foi a de minimizar desgaste político, ainda que à custa das perdas resultantes na oferta de empregos em decorrência da queda sistemática no crescimento do **PIB** que se seguiu à contenção dos investimentos em um dos segmentos mais importantes para esse fim em que o setor público costuma se envolver.

Com efeito, há muito os governos não conseguem aumentar seu endividamento para gastar, e o item infraestrutura é, possivelmente - entre os que têm ainda algum peso relevante no total -, o mais flexível dos orçamentos públicos. Daí, então, só restarem duas rotas principais: uma, a que está sendo seguida, ou seja, contrair mais e mais tais investimentos. E a outra, bem mais complicada, porém a mais correta, fazer o equacionamento previdenciário (ou zeragem dos passivos atuariais), algo que, curiosamente, tem previsão legal para ser obrigado a acontecer, pela EC-103/19, mas que, na prática, ainda não teve lugar.

(Nesse sentido, deve-se destacar o esforço gigantesco que vem sendo feito pela Confederação Nacional dos Municípios, juntamente com o SEBRAE, para arrumar a casa do jeito certo no bloco dos entes públicos onde

a disparada dos gastos previdenciários tem sido a mais incisiva).

O grande drama da primeira rota, como não deveria nos surpreender, é que a derrocada dos investimentos públicos em infraestrutura nos últimos tempos acima relatada vem causando o grande estrago que ora ocorre em nossa economia, por serem determinantes básicos do crescimento do **PIB** de qualquer país.

Se compararmos os dados atuais (digamos, os de 2022) com os de 1980, veremos algo que poucos até hoje devem ter percebido com clareza, ou seja, como o comportamento da razão investimento público/**PIB** passou a ser replicado de perto pelo da taxa de crescimento do **PIB**: uma queda de 6,5 vezes na primeira, a determinar a desabada de 8,9 vezes na segunda... (Se pudessem aparecer aqui, tais gráficos estariam literalmente colados um no outro).

O destacado peso do investimento público em infraestrutura na discussão da evolução recente das variáveis-chave acima indicadas ganha força ainda maior se considerarmos, primeiro, que o investimento privado total observado nessa mesma área, medido também em % do **PIB**, tem oscilado muito pouco em relação a muito baixa média observada no período 1980-2022, algo ao redor de 1% do **PIB**. Ou seja, não se vê aparecer o resultado de um possível e relevante engajamento em uma evolução compensatória pelo lado privado, pois este, por definição, só se move por sua motivação típica e natural, ou seja, a maximização dos lucros.

Dessa forma, os valores investidos pelo conjunto dos principais componentes do segmento de infraestrutura: telecomunicações, energia, saneamento e transportes, não se tem diferenciado de forma relevante do padrão observado para os gastos públicos totais em favor desse segmento. Se não, vejamos.

Com exceção de telecomunicações (onde a queda dos investimentos foi a menor de todos os principais segmentos, por força, provavelmente, de maior retorno privado) e de energia (onde se deu a maior queda), nos demais segmentos (especialmente em saneamento e transportes) a queda real foi praticamente a mesma do gasto total em infraestrutura.

Como sair dessa encrenca de uma vez por todas? Pelo ataque direto ao problema previdenciário, conforme passo-a-passo cada vez mais conhecido pelos especialistas na matéria, que uma hora terá de ser feito. Em face de resultados de ajuste já obtidos, e considerando o caso isolado do Estado do Piauí, onde um grupo que coordenei cuidou do que chamo de fase 1 de tal difícil empreitada, com a ajuda do maior especialista do país no assunto, o Consultor da Câmara Leonardo Rolim, entre outros, o Estado, em vez de zerar suas inversões, logrou investir algo ao redor de R\$ 1 bilhão a mais em 2022. Isso é o que precisa ser feito: transformar tendências de queda caminhando para investimentos públicos zerados, em sua retomada.

Na última sexta-feira, ouvi entrevista do próprio Ministro da Fazenda na TV em que, sem ser muito específico, pedia a retomada dos investimentos em nosso país.

O próprio presidente Lula, às vezes, solta um desabafo do mesmo tipo. Beleza. Só falta arregaçar as mangas e cumprir a lei...

Notícias Relacionadas:

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG
Só falta arregaçar as mangas...

Brasil supera média global de igualdade legal de gênero

ALINE BRONZATI CORRESPONDENTE NOVA YORK

O Brasil está mais bem posicionado que a média global em termos de igualdade legal de gênero, mostra estudo publicado hoje pelo Banco Mundial, na semana em que é celebrado o Dia Internacional das Mulheres.

O Brasil obteve 85,0 pontos, o mesmo resultado da edição anterior, de acordo com o Banco Mundial. Ao seu lado, estão países como Venezuela e Ucrânia. O País perde porém para nações como Nicarágua, República Dominicana e África do Sul.

A média global do índice Mulheres, Empresas e a Lei (WBL, na sigla em inglês), conduzido pelo Banco Mundial, avançou para 77,9 pontos em sua última edição, em uma escala que vai até 100, considerando a realidade de 190 economias ao redor do globo. Em 2022, a média era de 77,1. O aumento de 0,8 ponto representa a melhora anual mais significativa desde o início da pandemia da covid-19, conforme o organismo, sediado em Washington DC.

No mundo, somente 14 economias concedem às mulheres direitos legais iguais aos dos homens em todas as áreas avaliadas pelo Banco Mundial.

São eles: Bélgica, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Letônia, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia.

O Banco Mundial reconhece que as economias têm feito "progressos notáveis" ao longo das últimas décadas no sentido de promulgar leis de igualdade de oportunidades sensíveis ao gênero. No entanto, pelas lentes globais, a disparidade enfrentada pelas mulheres no trabalho é "enorme" e "muito maior" do que se tinha em mente, segundo o organismo.

NOVOS INDICADORES. A última edição do índice WBL ampliou o seu escopo ao acrescentar dois indicadores que podem ser fundamentais para abrir ou restringir as opções das mulheres: segurança contra a violência e acesso a serviços voltados a crianças. A inclusão dessas medidas mostrou que as mulheres desfrutam, em média, de apenas 64% das proteções legais a que os homens têm acesso, bem menor que a estimativa anterior de 77%.

"Quando são consideradas as diferenças jurídicas que envolvem a violência e o cuidado das crianças, as mulheres gozam de menos de dois terços dos direitos dos homens", alerta o Banco Mundial. O estudo mostra que nenhum país oferece oportunidades iguais às mulheres, nem mesmo as economias mais ricas, que lideram o ranking do organismo.

"As mulheres têm o poder de turbinar a economia global em crise. No entanto, em todo o mundo, leis e práticas discriminatórias as impedem de trabalhar ou iniciar negócios em pé de igualdade com os homens", diz o economista-chefe do organismo, Indermit Gill, ao comentar os novos dados do estudo.

Segundo ele, eliminar essa lacuna poderia aumentar o produto interno bruto global em mais de 20%.

Poder Para o organismo, eliminar a diferença poderia elevar o **PIB** global em mais de 20%

Disparidade de gênero é ainda pior na prática

Pela primeira vez, o índice WBL avaliou a lacuna entre as reformas legais e os resultados reais para as mulheres em 190 economias.

Enquanto as leis vigentes indicam que o público feminino tem acesso a dois terços dos direitos dos homens, os países, em média, estabeleceram menos de 40% dos sistemas necessários para a plena implementação.

O resultado é "chocante", segundo o Banco Mundial.

Na América Latina e Caribe, Belize e Suriname, implementaram três reformas com o intuito de proporcionar às mulheres maior igualdade de oportunidades nas áreas de mobilidade e ambiente de trabalho.

O estudo do Banco Mundial avaliou 32 países na região.

"A região da América Latina e do Caribe atingiu uma pontuação média de 69,1, quase 5 pontos acima da média global (64,2) em marcos jurídicos", informa o Banco Mundial. Dez economias pontuaram 80 ou mais região. O Peru lidera a lista, com 85 pontos. Brasil, Panamá, Paraguai, Porto Rico e Uruguai ficaram com

80.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Desembolso do BNDES cresce 17% em 2023

BRUNO ROSA *br.uno.rosa@oglobo.com.br*

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aumentou os desembolsos no primeiro ano do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. O banco liberou R\$ 114,4 bilhões em crédito em 2023, um incremento de 17% em relação ao ano anterior.

As aprovações de novos financiamentos subiram 44%, para R\$ 218,5 bilhões, levando-se em conta as operações diretas e indiretas (operacionalizados por outros bancos) e de garantia. As consultas ao banco, termômetro da demanda das empresas por crédito, saltaram 88% no ano passado, para R\$ 270,8 bilhões. Os números indicam que o BNDES deve seguir em expansão neste ano. Nelson Barbosa, diretor de Planejamento do BNDES, afirmou que, em 2024, o banco deverá desembolsar entre R\$ 125 bilhões e R\$ 160 bilhões, em um cenário mais otimista.

O BNDES registrou um lucro líquido recorrente de R\$ 11,9 bilhões em 2023, queda de 5% em relação a 2022. O ganho foi de R\$ 5,3 bilhões só no quarto trimestre, um aumento de 54,8% em relação ao mesmo período de 2022.

Entre as aprovações, houve destaque para os setores de infraestrutura, com R\$ 78,5 bilhões (+23%); agropecuária, com R\$ 42,5 bilhões (+53%); e indústria, com R\$ 31,7 bilhões (+41%). Ao apresentar os resultados ontem, Aloizio Mercadante, presidente do BNDES, observou que mais de 80% do emprestado foram a taxas de mercado, sem os subsídios que marcaram o crescimento do banco estatal em outros governos do PT.

- Os resultados revelam uma retomada do papel do BNDES como banco público de desenvolvimento, com foco em ampliar o crédito em condições adequadas para promover o crescimento econômico país. Vamos trabalhar para diversificar seus instrumentos de captação, para seguir viabilizando o apoio a setores estratégicos -afirmou.

DIVIDENDO DE 25%

O presidente do BNDES comemorou os números como um sinal de retomada dos investimentos no país, mas observou que o cenário internacional é

desafiador, com deslocamento das cadeias internacionais. Para ele, o Brasil pode atrair esses investimentos e citou setores como automotivo, de tecnologia, saúde e fertilizantes verdes como alvos da estratégia atual de fomento do BNDES. E contou que conversa com outros bancos similares no mundo para atrair investimentos para o Brasil: -Muitos investidores querem investir no Brasil e querem o BNDES para assessorar.

Nelson Barbosa destacou que as consultas do setor de infraestrutura passaram de R\$ 59 bilhões para R\$ 126 bilhões entre 2022 e 2023. Para o diretor, a demanda deve ser traduzida em novos investimentos nos próximos anos, puxados por projetos ligados aos planos de Aceleração do Crescimento (PAC), Nova Indústria Brasil e de transição ecológica.

-Em termos de estoque (de crédito) geral, o BNDES fechou (o ano) com 7% do **PIB**, mesmo valor do ano anterior. Em relação ao fluxo, que é o que o BNDES empresta, atingiu 1,1% do **PIB**, maior que o 1% do ano anterior - disse Barbosa, acrescentando que o banco propôs ao governo, seu único dono, um pagamento de até 25% do lucro em dividendos, para preservar seu caixa.

De acordo com Alexandre Abreu, diretor financeiro do BNDES, a instituição terminou 2023 com R\$ 34 bilhões, maior patamar desde o terceiro trimestre de 2022, quando era de R\$ 65 bilhões.

-Se não tivéssemos pago ao Tesouro (o BNDES fez pré-pagamentos da dívida com a União), teríamos tido um lucro de R\$ 13 bilhões. O caixa do banco está sendo recomposto - afirmou Abreu, que destacou o avanço dos desembolsos para pequenas e médias empresas, de R\$ 70 bilhões para R\$ 107 bilhões entre 2022 e 2023.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Banco empresta maior volume para municípios desde 2014

VICTORIA ABEL victora.abel@bsb.oglobo.com.br
BRASILIA

O BNDES liberou, em 2023, o maior valor em créditos para municípios brasileiros desde 2014, no segundo governo Dilma Rousseff. Foram R\$ 4,44 bilhões no ano passado. Há quase 10 anos, foram liberados R\$ 5,2 bilhões, número já atualizado pela inflação. A cidade que teve a maior quantia aprovada no ano foi São Paulo, com R\$ 2,5 bilhões, seguida do Rio de Janeiro, com R\$ 700 milhões já contratados, e Campinas, no interior paulista, com R\$ 423 milhões aprovados.

A maior parte dos investimentos foi direcionada para obras de infraestrutura e urbanismo. Na capital paulista, o investimento será para uma nova frota de veículos de mobilidade urbana, com baixa emissão de carbono.

No Rio, a verba será direcionada para um plano de mobilidade urbana no bairro de Campo Grande, na Zona Oeste da cidade. Já em Campinas, os investimentos serão na modernização do sistema de drenagem da cidade, com novos piscinões e parques lineares.

Também foram contemplados municípios como Recife (PE), Atibaia (SP) e Guarulhos (SP), entre outros de grande e médio porte.

A diretora socioambiental do BNDES, Tereza Campello, afirma que o aumento dos repasses para os municípios é parte da política de auxílio a crédito do governo, o que havia perdido força nas gestões de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

-O setor privado é fundamental e estratégico, mas há áreas em que o setor público tem que atuar, drenagem urbana, mudanças climáticas, infraestrutura urbana. O BNDES está de fato retomando essa agenda que havia sido abandonada -afirmou.

NOVO PERFIL

Tereza disse, porém, que o perfil de concessão de crédito para entes públicos deve mudar a partir de 2025, focando em linhas de financiamento para obras de maior porte nos estados e municípios maiores: - Estamos em um processo de concertação para que

possamos dividir papéis, e o BNDES possa se dedicar mais a investimentos nos estados e em obras mais estruturais, mais estratégicas, quando em municípios. Municípios menores e obras que não são grandes obras estratégicas ficam com Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Isso é um processo, uma construção que a gente vem fazendo -afirmou.

O BNDES argumenta que os recursos do banco são concedidos apenas para projetos selecionados com critérios técnicos e capacidade de pagamento. De acordo com o banco, a taxa de inadimplência entre seus clientes, incluindo órgãos públicos e entes federativos, é de 0,01%.

O consultor econômico da Frente Nacional de Prefeitos, Kleber Castro, ressalta que a elevação de investimentos de estados e municípios ocorre no contexto em que a União, por meio do Tesouro Nacional, amplia a disposição para ser garantidora de créditos. Créditos garantidos pela União tem juros mais baixos.

- Até agosto de 2023, a concessão de garantias da União para estados e municípios superou a concessão dos últimos quatro anos, de 2019 a 2022. Isso reflete a posição do Tesouro de que era necessário um esforço para acelerar o processo de concessão de garantias. Também houve uma revisão metodológica para classificação da capacidade de pagamentos das empresas e dos municípios pelo Tesouro -afirmou.

A revisão metodológica leva mais cidades e estados a terem notas "A" e "B", classificação que lhes permite obter crédito com garantias federais. Estados com notas "C" e "D" não têm esse direito. Estados e municípios poderão tomar R\$ 26 bilhões em crédito neste ano, conforme regras definidas pelo governo.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Aliança contra fome do G20 será desafio, diz economista da FAO

Lucianne Carneiro Do Rio

G20 no Brasil

Economista-chefe da FAO (agência da ONU para a Alimentação e Agricultura) e sherpa da entidade no G20, o peruano Máximo Torero vê cenário desafiador para a aprovação do financiamento necessário para as medidas da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, proposta pela presidência do Brasil no G20. Ele lembra o ambiente macroeconômico dos países desenvolvidos e o já elevado endividamento de países que sofrem com a fome.

Ainda assim, diz ter esperança de se chegar a algum consenso sobre o montante adicional de investimentos para se reduzir a pobreza e a fome e afirma que colocar em movimento uma proposta como a Aliança contra a Fome já será uma grande realização para a presidência do Brasil no G20.

Nesta força-tarefa da Aliança contra a Fome, cabe à FAO calcular o valor necessário para lutar contra a fome, incluindo as duas linhas de iniciativas: os programas de proteção social - como transferência de renda e alimentação escolar - e os projetos que garantam a sustentabilidade do combate à fome. Entre esses, aumento de produtividade, com destaque para a agricultura, e novos instrumentos financeiros, como troca de dívida para segurança alimentar.

A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor:

Valor: Qual é a situação da fome no mundo após guerra na Ucrânia e conflito em Gaza?

Máximo Torero: Os números mais recentes são os de 2022. Ao todo, são entre 691 milhões e 783 milhões de pessoas com fome no mundo, ou subalimentação crônica, ainda acima do nível do pré-pandemia. É uma fatia de 9,2% da população, ante 7,9% em 2019. Nas regiões, houve pequeno progresso em 2022 na América Latina e na Ásia, e espero que a melhora continue no resultado para 2023, que sairá em julho. Mas houve piora em todas as regiões da África e no Caribe e não vejo muita mudança. A guerra na Ucrânia afeta a produção agrícola mundial porque Ucrânia e Rússia são importantes exportadores de cereais. Por isso, nossa estimativa é de 23 milhões de pessoas a mais com fome.

Valor: E a situação em Gaza?

Torero: Na guerra de Israel em Gaza, falamos da insegurança alimentar grave, a fome de mais curto prazo. Mais de 80% da população de Gaza vive com grau 3 ou mais de IPC [indicador que mede severidade e magnitude da insegurança alimentar grave e varia entre 1 e 5]. São 255 milhões de pessoas no mundo, sendo que Sudão, Burkina Faso, Mali, Sudão do Sul e Gaza são os piores.

Valor: Um artigo seu questionava no título se combater a fome é possível ou um sonho. Comove?

Torero: É disso que trata a aliança que o Brasil lidera no G20 e nós apoiamos. Claro que é possível combater fome, pobreza e desigualdades, o objetivo da Aliança. A questão é em que velocidade. Temos como fazer até 2030 [prazo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os ODSs]? Com orçamento infinito, sim, com transferência de recursos. Mas seriam bilhões de dólares e não é sustentável. O que podemos fazer é mudar a tendência, continuar a aceleração [de redução da fome] e investir o máximo possível. E é o que Brasil tenta fazer com a aliança.

Valor: De que forma?

Torero: Acelerar a redução da pobreza exige investimentos. Um tipo é o de proteção social, com programas de transferência de recursos como o que o Brasil tem, mas o outro tipo de investimento se volta para os programas que vão acelerar isso, como por exemplo para aumentar a produtividade global da agricultura e a infraestrutura de áreas rurais, que permitam aumentar a renda nesses locais. É preciso trabalhar de forma multidimensional, com diferentes tipos de medidas.

Valor: Como têm sido as conversas da aliança?

Torero: O encontro no Rio foi muito produtivo. Estamos indo na direção correta. A aliança olha para o que é bom hoje, mas também o que é bom para amanhã. A ideia é reduzir a fome de maneira sustentável, ao longo do tempo.

Valor: Como assim?

Torero: Os investimentos usados para reduzir a fome devem ser sustentáveis também, ou seja, com cuidado em biodiversidade, emissão de carbono, uso de água... Não é só aumentar produtividade hoje, mas continuar a fazer isso.

Valor: Quais os desafios?

Torero: Uma primeira complexidade é o processo decisório do G20: todos os países do grupo mais os visitantes precisam concordar. A segunda é de onde vem o dinheiro. A ideia é olhar os projetos e investimentos que existem, ver quais os recursos adicionais necessários e como se pode atrair esses recursos. A área de maior potencial de recursos é o Financiamento climático para sistemas de agricultura, mas também troca de dívida para segurança alimentar.

Valor: É qual é a perspectiva de se vencer isso?

Torero: Estamos combinando a questão da redução de fome com sustentabilidade, o que é mais atrativo para a maioria dos países do G20. Por isso, parece que a possibilidade de sucesso [de aprovar aliança] é relativamente alta e isso virá na declaração final. Já a parte de financiamento é mais difícil. Não só o grupo de sherpas e da força-tarefa precisam concordar, mas também o grupo de Finanças. É preciso que a trilha de Finanças assuma o compromisso de aumentar investimentos para cumprir com a proposta. É aí que entram as organizações financeiras, como Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional [FMI] e bancos regionais. A presidência do Brasil no G20 chamou essas organizações para conversar. Minha esperança é que possamos chegar a algum nível de consenso sobre o montante de financiamento adicional necessário para a redução da fome.

Valor: Qual é a dificuldade?

Torero: Vivemos tempos difíceis para todos os países, inclusive os desenvolvidos. Estados Unidos vão bem, mas têm **inflação** alta, a União Europeia cresce pouco e a China reduz o crescimento. É do mundo desenvolvido que viria o dinheiro. Enquanto isso, países que enfrentam a fome estão altamente endividados.

Valor: E o trabalho da FAO?

Torero: A FAO busca fechar o custo adequado do que a redução da fome vai exigir em financiamento adicional. É preciso levantar os instrumentos financeiros existentes e os inovadores, como troca de dívida.

Valor: Que projetos já se conhece a eficácia?

Torero: Há experiência no Brasil e em outros países da América Latina de programas de proteção social com transferência de renda que funcionam muito bem, com bom retorno. Há lições a aprender e escalar essas iniciativas para a África e a Ásia, com eficiência. O Brasil também tem um programa de alimentação escolar de sucesso. Um componente mais complexo é o desenvolvimento nas áreas rurais, com redução das desigualdades. Há diferentes tipos de intervenção e é preciso avaliar quais são as de maior retorno.

Valor: Pela dificuldade do financiamento, o que esperar?

Torero: A expectativa é dar apoio ao enorme esforço do Brasil, criar esse movimento em direção a uma aliança que olhe para a redução da fome, da pobreza e das desigualdades, de forma sustentável, e materializar ações. Claro que não vai se concluir isso agora, mas se for possível fazer esse movimento, criar esse mecanismo, acho que será uma grande realização para a presidência brasileira do G20.

"É possível combater fome e pobreza, a questão é em que velocidade" Máximo Torero

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187806?page=1§ion=1>